

Imprensa Oficial



DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



www.catanduva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Sexta-feira, 27 de outubro de 2017

Ano XII | Edição nº 931

Página 1 de 30

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Prazo Recursal	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Errata	3
Aviso de Licitação	4
Contratos - Convocação	6
Concursos Públicos / Processos Seletivos	7
Edital	7
Convocação	8
Secretaria Municipal de Assistência Social	9
Secretaria Municipal de Educação	11
PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA	18
Atos Legislativos	18
Portarias	18
Outros atos	18
Resumo da Sessão	18
Indicações	19
Notificações	21
Superintendência de Água e Esgoto	22
Notificações	22

IMPrensa Oficial

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br Telefone: 3531-9122

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.catanduva.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: 0800-772-9152

Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: (17) 3524-9600

Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50

Rua Sergipe, nº 796 - Centro

Telefone: (17) 3523-7583

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30

Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310

- Km 382) Caixa Postal 86

Telefone: (17) 3521-2200

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00

Rua São Paulo, nº. 1.108

Telefone: (17) 3531-0600



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catanduva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002



PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

AFONSO MACCHIONE NETO – Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em, RATIFICA o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 2017/10/39763.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

AFONSO MACCHIONE NETO – Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em, RATIFICA o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 2017/10/39765.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

AFONSO MACCHIONE NETO – Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em, RATIFICA o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 2017/10/40657.

Prazo Recursal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 270/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE RAÇÃO DIVERSAS PARA USO NO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSSES, conforme especificações constantes no o Anexo I do edital.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sa., da decisão do Pregoeiro, que julgou:

EMPRESAS CLASSIFICADAS/HABILITADAS, por cumprimento quanto ao exigido no edital:

CATSARA PETSHOP LTDA - ME (REF. AOS ITENS:

01, 02, 03, 04, 06) e CRISTIANO ARAUJO NALIN – ME (REF. AO ITEM: 05).

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS/INABILITADAS: Constam no site licitacoes-e do Banco do Brasil onde informa os motivos desta situação.

ITEM FRACASSADO: 07.

Ficam portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 30/10/2017 a 01/11/2017.Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 272/2017 - REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MONITORAMENTO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS DOS ALARMES DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que julgou:

EMPRESA CLASSIFICADA/HABILITADA, por cumprimento quanto ao exigido no edital:

NEXOS TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA - ME (REF. AO ITEM: 01).

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS/INABILITADAS: Constam no site licitacoes-e do Banco do Brasil onde informa os motivos desta situação.

Fica, portanto, vossa empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 30/10/2017 a 01/11/2017. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE LUVAS E ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas, da decisão do pregoeiro que julgou: EMPRESAS CLASSIFICADAS/HABILITADAS; por cumprimento quanto ao exigido no edital: A.L FORCE COMERCIAL LTDA EPP



(REF. AO ITEM 04), ALOISIO PINHEIRO DE SANTANA ME (REF. AOS ITENS 01,02 e 10), L .R COMÉRCIO DE EPIS LTDA EPP (REF. AOS ITEM 08, 09e 11), NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME (REF. AOS ITEN 03,05 e 07), PLANNER COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E MANUTENÇÃO EIRELI EPP (REF. AO ITEM 06), apresentaram propostas que atendem ao exigido no edital;EMPRESA DESCLASSIFICADA/ INABILITADA: consta no site licitacoes-e do Banco do Brasil, onde informa o motivo desta situação.

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 30/10/2017 À 01/11/2017. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado

Aditivos / Aditamentos / Supressões

MUNICIPIO DE CATANDUVA – SP EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

O Município de Catanduva, representado pelo seu Prefeito, AFONSO MACCHIONE NETO, e de outro lado a empresa VERDE & BUSINESS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME,, aditam o prazo do contrato nº 02/2017 referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 213/2016 – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL E FORMAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO " CONHECENDO O COMITÊ E MAPEANDO A BACIA: FORMAÇÃO PARA UMA GESTÃO PARTICIPATIVA DO TERRITÓRIO, em mais 12 (doze) meses, a partir do dia 03/05/2018, integralizando 27 (vinte e sete) meses de execução; bem como desconsiderar as Ordens de Serviços já emitidas, conforme as justificativas constantes no processo administrativo nº 2017/8/32849.

MUNICIPIO DE CATANDUVA – SP EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

O Município de Catanduva, representado pelo seu Prefeito, AFONSO MACCHIONE NETO, e de outro lado a empresa PORTO SEGUROS COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, aditam o contrato nº 105/2015 referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 221/2015 - CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA MUNICIPAL, acrescendo o valor de R\$ 64,26 (sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos), na Apólice do Seguro nº 0531 67 1848752,

concernente ao veículo RENAULT DUSTER OROCH CAB. DUPLA DYNAMIQUE 1.6 16V 4X2, 4 (quatro) portas, Ano/Modelo: 2017/2017, Placa/Final Chassi: PRK2072/ HJ779677, Combustível: Gasolina/Álcool, Categoria: Oficial, Cor Predominante: Branca; passando de R\$ 132.756,26 (cento e trinta e dois mil e setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos) para R\$ 132.820,52 (cento e trinta e dois mil e oitocentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos), bem como excluindo da referida apólice o veículo VOLKSWAGEN KOMBI 1.6, Placa: FJC6156, Ano/Modelo: 1995/1996 em razão de ter sido leiloado, de acordo com as especificações constantes no processo administrativo nº 2017/8/32050.

Errata

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 26/10/2017 ONDE SE LÊ:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE CARTUCHOS DE TONER PARA EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E COPIADORAS COLORIDAS, DESTINADO A UTILIZAÇÃO EM DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA	VALOR
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES –ME (REF. AOS ITENS 17,18 e 19)	R\$ 1.908,00
RKS INFORMÁTICA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (REF. AOS ITENS 09,10,11,12,13,14,15,16,20 e 26)	R\$ 24.073,40
RC INSUMOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA RECARGAS DE CARTUCHOS LTDA-ME (REF. AOS ITENS 01,02,03,04,05,06,07,08,21,22,23,24, 25,27 e 28)	R\$ 51.396,68

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal

Municipal

LEIA-SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE CARTUCHOS DE TONER PARA EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E COPIADORAS COLORIDAS, DESTINADO A UTILIZAÇÃO EM DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

EMPRESA	VALOR
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES –ME (REF. AOS ITENS 17,18 e 19)	R\$ 1.908,00
RKS INFORMÁTICA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA(REF. AOS ITENS 09,10,11,12,13,14,15,16,20 e 26)	R\$ 23.660,40
RC INSUMOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA RECARGAS DE CARTUCHOS LTDA-ME (REF. AOS ITENS 01,02,03,04,05,06,07,08,21,22,23,24, 25,27 e 28)	R\$ 51.396,68

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal

Aviso de Licitação**MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 297/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 13/11/2017 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 13/11/2017 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 27/10/2017. AFONSO MACCHIONE NETO – PREFEITO MUNICIPAL.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DIVERSOS COM MARCA ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 13/11/2017 ÀS 09:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 13/11/2017 ÀS 10:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do

Município www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 27/10/2017. AFONSO MACCHIONE NETO – PREFEITO MUNICIPAL.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PAPEL SULFITE DIVERSOS, PARA USO NAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SETORES DA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 13/11/2017 ÀS 10:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 13/11/2017 ÀS 11:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 27/10/2017. AFONSO MACCHIONE NETO – PREFEITO MUNICIPAL.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PASTAS DIVERSAS E OUTROS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA USO NAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SETORES DA PREFEITURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 13/11/2017 ÀS 13:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 13/11/2017 ÀS 14:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 27/10/2017. AFONSO MACCHIONE NETO – PREFEITO MUNICIPAL.



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 301/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO METÁLICO PARA USO NAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SETORES DA PREFEITURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 13/11/2017 ÀS 15:00 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 13/11/2017 ÀS 15:30 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 27/10/2017. AFONSO MACCHIONE NETO – PREFEITO MUNICIPAL.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 302/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO ESCRIVER E EMPACOTADAS PARA USO NAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SETORES DA PREFEITURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 14/11/2017 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 14/11/2017 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 27/10/2017. AFONSO MACCHIONE NETO – PREFEITO MUNICIPAL.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 303/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE GASE ESTERIL COM 5 UNIDADES PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 14/11/2017 ÀS 09:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 14/11/2017 ÀS 10:00

HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 27/10/2017. AFONSO MACCHIONE NETO – PREFEITO MUNICIPAL.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE GASE ESTERIL COM 10 UNIDADES PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 14/11/2017 ÀS 10:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 14/11/2017 ÀS 11:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 27/10/2017. AFONSO MACCHIONE NETO – PREFEITO MUNICIPAL.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 305/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE VENTILADORES PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 14/11/2017 ÀS 13:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 14/11/2017 ÀS 14:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 27/10/2017. AFONSO MACCHIONE NETO – PREFEITO MUNICIPAL.



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 306/2017 – Objeto: REGISTRO DE GRAMAS PARA TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 14/11/2017 ÀS 14:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 14/11/2017 ÀS 15:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 27/10/2017. AFONSO MACCHIONE NETO – PREFEITO MUNICIPAL.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 307/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE UMA VIATURA POLICIAL QUATRO RODAS COM CARROCERIA TOTALMENTE METÁLICA, DOTADA DE HABITÁCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA ACOMODAR ATÉ CINCO POLICIAIS EM PROL DOS PROGRAMAS DE RADIOPATRULHA, RONDA ESCOLAR E TRÂNSITO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 14/11/2017 ÀS 15:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 14/11/2017 ÀS 16:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 27/10/2017. AFONSO MACCHIONE NETO – PREFEITO MUNICIPAL.

Contratos - Convocação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI,

PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que também com base no parecer do Departamento de Compras, desclassificou as empresas 4ª colocadas, referente aos itens relacionados abaixo, pelos motivos citados no site licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil. Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar as empresas, que foram as 5ª colocadas, conforme segue:

ITEM: 06 – EMPRESA: ALOISIO PINHEIRO DE SANTANA - ME – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 540,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 570,00 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

ITEM: 10 – EMPRESA: ALOISIO PINHEIRO DE SANTANA - ME – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 3.199,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 4.000,00 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

ITEM: 19 – EMPRESA: RED PARTS - COM DE EQUIP. DE SEG. E FERRAMENTAS LTDA EPP – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 217,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 284,00 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima e que apresentem a documentação de habilitação, proposta e amostras, no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 30/10/2017 à 31/10/2017. OBS: A EMPRESA WR RED PARTS - COM DE EQUIP. DE SEG. E FERRAMENTAS LTDA EPP NÃO PRECISA ENVIAR NOVAMENTE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, ENVIANDO SOMENTE A PROPOSTA E A AMOSTRAS. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2017 - REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL PARA PINTURA PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS, conforme especificações constantes no o Anexo I do edital.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que desclassificou a empresa 2ª(segunda) colocada do pregão, referente



ao item relacionado abaixo, pelos motivos citados no site licitacoes-e do Banco do Brasil. Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar a empresa, que foi a 3ª(terceira) colocada, conforme segue:

ITEM: 31 – EMPRESA: WR COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 1799,89 OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 17.999,90, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

Fica, portanto, a empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima e que apresente a proposta e amostras, no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 30/10/2017 à 31/10/2017. OBS: A EMPRESA WR COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA NÃO PRECISA ENVIAR NOVAMENTE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, ENVIANDO SOMENTE A PROPOSTA E A AMOSTRAS. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2017

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS CONTRA AS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Catanduva/SP, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, torna público:

1 - As decisões proferidas pelas bancas aos recursos interpostos contra as notas das provas objetivas realizadas no dia 01 de outubro de 2017, conforme segue:

1.1. Todos os recursos interpostos foram indeferidos.

2 - O candidato que desejar tomar ciência das manifestações proferidas pelas Bancas Examinadoras deverá, nos dias 30 e 31/10/2017, comparecer, pessoalmente no mesmo local onde efetuou o protocolo, no horário das 09 às 16 horas.

Catanduva, 27 de outubro de 2017.

Comissão do Processo Seletivo, conforme Decreto nº.7.196, de 03/08/2017.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EDITAL Nº. 07/2017 DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 003/2016

Considerando as DESISTÊNCIAS dos (a) candidatos (a) abaixo relacionados:

Cargo: Auxiliar Administrativo

17º - Douglas Sales Rodas

Cargo: Vigia

3º - Luana Queiroz Gonçalves

Ficam CONVOCADO(a), nos termos do item 2.5 do Edital de Concurso Público 003/2016, os(a) candidatos(a) seguintes na relação dos aprovados:

Cargo: Auxiliar Administrativo

21º - Janaina Claudia Mattioli

Cargo: Vigia

4º - Jacenir Zanini Munhão

Cargo: Pintor

3º - Maiko Gustavo de Godoi

Que deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos – 2º andar da Prefeitura do Município de Catanduva, no período de 31 de outubro a 01 de novembro de 2017, no horário das 09:00 as 10:30 ou das 13:30 às 16:00 horas. O não comparecimento dentro do prazo acima, será entendido como Desistência, ensejando o chamamento do(a)s candidato(a)s seguinte(s) na relação dos aprovados.

EXIGÊNCIAS PARA NOMEAÇÃO DO CARGO EFETIVO

1. Após o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para atendimento ao Edital de convocação, dirigir-se ao Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva – IPMC, à Rua Sergipe nº. 796 – Centro - Catanduva SP, para realização de exames, impreterivelmente até o dia útil seguinte do comparecimento da convocação no Departamento de Recursos Humanos, sob pena de desistência do cargo pretendido;

2. Providenciar, impreterivelmente até o dia útil seguinte do comparecimento junto ao Departamento



de Recursos Humanos para atendimento ao Edital de Convocação, sob pena de desistência do cargo pretendido, Certidão de Antecedentes Criminais (original) do Cartório Distribuidor do Fórum no site: www.tjsp.jus.br opção: “certidões” - cadastro de pedido de certidões modelo “certidão de distribuição de ações criminais on line”. Deverá constar no antecedentes “Ações Criminais”;

3. Providenciar Certidão da Secretaria da Segurança Pública, nos sites: www.ssp.sp.gov.br ou www.poupatempo.sp.gov.br ou ainda se não conseguir pela internet, procurar a agência do Poupa tempo, impreterivelmente até o dia útil seguinte do comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos para atendimento ao Edital de Convocação, sob pena de desistência do cargo pretendido;

4. Se tem ou já teve cargo/função pública, deverá providenciar impreterivelmente até o dia útil seguinte do comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos para atendimento ao Edital de Convocação, sob pena de desistência do cargo pretendido, portarias de nomeação/exoneração ou contrato/rescisão ou publicação no Diário Oficial ou trazer a Carteira de Trabalho comprovando início e desligamento do vínculo público ou ainda, declaração do órgão público, informando se é ou não servidor público;

5. Nos casos previstos na Constituição Federal de acúmulos de cargos, os convocados que desejam acumular cargo/função pública, deverão protocolar a solicitação na Central de Atendimento, localizado no Paço Municipal – térreo, impreterivelmente até o dia útil seguinte do comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos para atendimento ao Edital de Convocação, juntamente com a declaração de horários do cargo que já possui. Essa Declaração deverá ser com papel timbrado do órgão correspondente, constar o cargo/função, regime jurídico, horário de entrada e saída de todos os dias da semana, assinado pela responsável competente, do contrário não poderá solicitar análise sobre essa questão em outro momento;

6. Xérox simples: Certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio/separação/comprovação de união estável; certidão de nascimento dos filhos; cartão do Pis/Pasep; Carteira de Reservista (se for do sexo masculino); RG; CPF; Título Eleitoral e Certidão de quitação eleitoral pelo site : www.tse.gov.br ou emitida pelo Cartório Eleitoral;

7. 01 Foto 3X4 recente pelo menos até um ano;

8. As exigências de escolaridade para ingresso no cargo público, previstas no edital de abertura do referido Concurso Público, Histórico e Diploma/Certificado deverão ser cópias autenticadas em cartório;

9. Preencher as informações do Questionário Informativo do Servidor e declarações com letra legível e entregar esse Questionário, as declarações e todos os documentos dos itens nº. 02, 03, 04, 06, 07 e 08 no Departamento de Recursos Humanos, impreterivelmente até 02 (dois) dias úteis, após o comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos para atendimento ao Edital de Convocação, sob pena de desistência do cargo pretendido, lembrando que, fica condicionado a nomeação ao cargo de provimento efetivo os itens de nº. 01 e 10 desse formulário, e ainda que, poderemos estabelecer prazos para entrega desses laudos;

10. Após ciência no laudo conclusivo do Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva – IPMC, o convocado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, impreterivelmente até o dia útil seguinte seguinte, sob pena de desistência do cargo pretendido, para assinar termo de comparecimento junto a Empresa Athos;

11. Entregar o Atestado de Saúde Ocupacional da Empresa Athos, no Departamento de Recursos Humanos, impreterivelmente até o dia útil seguinte que compareceu na Empresa Athos, sob pena de desistência do cargo pretendido.

Catanduva, 27 de outubro de 2017

Ricardo Ercoli

Convocação

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 03/2017 DO PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2016

Ficam os (a) candidatos (a) abaixo relacionados (a) convocados (a), classificados do Processo Seletivo nº. 01/2016, para a função de Agente Comunitário de Saúde, a comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos – 2º andar, da Prefeitura do Município de Catanduva, no período de 30 de outubro a 01 de novembro de 2017, no horário das 09:00 as 10:30 ou das 13:30 às 16:00



horas. O não comparecimento dentro do prazo acima estipulado, será entendido como Desistência, ensejando o chamamento do(a)s candidato(a)s seguinte(s) na relação dos aprovados. Após providenciar os documentos necessários para contratação, deverão retornar ao Departamento de Recursos no dia 10 de novembro de 2017, para efetivar a contratação. Os classificados que não comparecerem nos dias mencionados, serão considerados desistentes nessa função.

Unidade de Saúde: BOM PASTOR

7º - JAQUISILENE CONCEIÇÃO DA SILVA

DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – C.L.T.

No ato da convocação do edital para comparecimento no Departamento de Recursos Humanos nos dias: 30 de Outubro a 01 de novembro de 2017, apresentar somente um documento oficial com foto para identificação.

Os documentos abaixo deverão ser entregues no dia 10 de novembro de 2017.

1 – Providenciar: Certidão de Antecedentes Criminais (original) do Cartório Distribuidor do Fórum no site: www.tjsp.jus.br opção: “certidões” – cadastro de pedido de certidões modelo “certidão de distribuição de ações criminais on line”. Devera constar no antecedentes “Ações Criminais”, caso não consiga dirigir-se ao Fórum e solicitar pessoalmente.

2 – Providenciar: Certidão de Antecedentes Criminais da Secretaria de Segurança Pública, nos sites: www.ssp.sp.gov.br ou www.poupatempo.sp.gov.br ou ainda se não conseguir pela internet, procurar a agência do Poupatempo;

3 – Providenciar XÉROX SIMPLES DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- Certidão de casamento, se casado (a), caso conviva em união estável, algum documento que comprove a união;
- Certidão de nascimento, se solteiro (a);
- Certidão de filho (s) menor (es) de 21 anos
- Caderneta de vacinação (cartão da criança) para os filhos menores de 07 anos;
- Atestado de frequência à escola para os filhos maiores de 07 e menores de 14 anos;

- Cédula de Identidade (R.G.);

- C.P.F. – CIC;

- Pis/Pasep;

4 – Xérox do Título Eleitoral e uma Certidão do Cartório Eleitoral que está quite com a Justiça Eleitoral. Poderá providenciar direto no Cartório Eleitoral e solicitar, ou tirar pelo site www.tse.gov.br;

5 – Providenciar xérox AUTENTICADO, do diploma de escolaridade do Ensino Fundamental Completo ou Superior;

6 – Providenciar Xérox AUTENTICADO, de dois comprovantes de endereço, em nome do contratado (a), sendo um atual e um com data de agosto/2016;

7 - Trazer carteira de trabalho;

8 - Abrir uma conta salário (037), junto a Caixa Econômica Federal (Agência da Praça da República), tirar xérox do cartão com o numero;

9 – Dirigir-se a Empresa Athos na Rua Alagoas, nº. 913 – Centro – Catanduva, para realizar o Exame Medico Admissional;

10 – Se for aposentado trazer documento que comprove o tipo de aposentadoria, ou se possuir outro Cargo/Função Publico, trazer declaração que comprove o vínculo.

Catanduva, 27 de outubro de 2017

Ricardo Ercoli

Diretor do Departamento de Recursos Humanos



Secretaria Municipal de Assistência Social

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
CRIADO PELA LEI Nº. 3.472 DE 21 DE DEZEMBRO
DE 1998**

SEDE PRÓPRIA: RUA NATAL N. 212 SÃO FRANCISCO CATANDUVA/SP TEL: 3524-9230

Anexo

Conselho Municipal do Idoso

Ficam convocados os senhores (as) membros efetivos para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso, que se realizará no dia 31 de Outubro de 2017 às 08:00 horas, na Secretaria de Assistência



Social, Rua Natal n.º212 – São Francisco, com a seguinte pauta:

1. Leitura da Ata Anterior;
2. Informações sobre o Fumapi(Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso);
3. Informações sobre as Inscrições das Entidades junto ao Conselho e Aprovação da Resolução 01/2017;
4. Avaliação sobre o Dia do Idoso;
5. Outros Informes;

Maria Aparecida Garcia Castro

Presidente do Conselho Municipal do Idoso



Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA DE CATANDUVA Secretaria de Educação

RESOLUÇÃO SME Nº 15, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a realização das provas de avaliação relativas ao Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Município de Catanduva - SAREMCA 2017.

A Secretária Municipal da Educação, Profª Sandra Regina Bonifácio, considerando que:

- o Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Município de Catanduva oferecerá indicadores de extrema relevância para os educadores;
- ocorrerá a participação de todas as escolas do Sistema Municipal de Ensino no SAREMCA;
- a avaliação externa das escolas municipais (de caráter obrigatório) permitirá a comparação dos resultados do SAREMCA com as avaliações nacionais (SAEB e Prova Brasil);
- os resultados do SAREMCA irão compor o IDEMCA - Índice de Desenvolvimento da Educação do Município de Catanduva – que, enquanto indicador da qualidade de ensino, estabelece metas para cada escola e servirá para o acompanhamento de sua evolução pela equipe escolar e comunidade;
- os resultados dessa avaliação fornecerão indicadores para ações e projetos pedagógicos, e, especialmente para programas de formação continuada destinados aos educadores das diferentes escolas e níveis de ensino;
- avaliar o grau de desenvolvimento de competências e habilidades nos alunos do Sistema Municipal de Ensino, ao longo da Educação Básica, fornecerá referenciais importantes para o monitoramento da aprendizagem;
- devem ser asseguradas, às diferentes escolas, as condições necessárias para uma efetiva operacionalização desse processo, **RESOLVE:**

Art. 1º A avaliação do SAREMCA em 2017 será realizada no período de 31 de outubro a 08 de dezembro, nos períodos da manhã, tarde e noite, de acordo com cronograma anexo (anexo I).

§ 1º A avaliação envolverá, ainda, alunos da Educação Especial;

§ 2º As provas serão realizadas no horário previsto no Anexo I, que integra a presente Resolução;

§ 3º A aplicação da prova terá a duração de:

a) 02 horas aula para Língua Portuguesa e Matemática para os alunos do 1º ao 5º anos do Fundamental I;

b) 02 horas aula para Produção de Texto para os alunos do 3º ao 9º anos do Fundamental, para os alunos do 2º Termo – Anos Iniciais (3ª e 4ª séries) e do 2º ao 4º Termo – Anos Finais (6ª a 8ª séries) da EJA;



PREFEITURA DE *Secretaria* **CATANDUVA** *de Educação*

c) 03 horas aula para Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Artes integradas com permanência mínima do aluno em sala de aula de 01 (uma) hora aula; para Matemática, Ciências, História e Geografia integradas com permanência mínima do aluno em sala de aula de 01 (uma) hora aula, para os alunos do Ensino Fundamental II e EJA.

§ 4º Os alunos realizarão as provas na escola e na classe que vêm frequentando no ano em curso;

§ 5º Na Educação Infantil, a aplicação da avaliação ocorrerá por meio de observação.

Art. 2º A avaliação de que trata o artigo anterior visa a aferir o domínio das competências e habilidades básicas previstas para cada ano/Termo a ser avaliado e consistirá de:

I – provas de Língua Portuguesa e Matemática para 1º e 2º anos no Fundamental I;

II – provas de Língua Portuguesa, Matemática, Produção de texto e Educação Física (prática) para 3º 4º e 5º anos no Fundamental I;

III – provas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Inglês, Arte, Produção de Texto e Educação Física (prática) no Ensino Fundamental II;

IV – provas de Língua Portuguesa e Matemática para 1º Termo – Anos Iniciais (1ª e 2ª séries) na EJA;

V – provas de Língua Portuguesa, Matemática e Produção de texto para 2º Termo – Anos Iniciais (3ª e 4ª séries) na EJA;

VI – provas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Inglês, Arte, Produção de Texto para 2º, 3º e 4º Termo – Anos Finais (6ª a 8ª séries) na EJA.

Art. 3º Nos dias previstos para a avaliação haverá a aplicação das provas e aulas, nas escolas do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 4º As provas terão a seguinte constituição:

I – para o 1º e 2º anos do Fundamental I, questões de alfabetização de Língua Portuguesa e Matemática;

II – para o 3º, 4º e 5º anos do Fundamental I, questões de múltipla escolha de Língua Portuguesa e Matemática; Produção de texto e prática de Educação Física;

III – para os alunos do 6º ano ao 9º ano do Fundamental II, questões de múltipla escolha de todas as disciplinas do currículo e prática de educação Física;

IV – para o 1º Termo dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (equivalente a 1ª e 2ª séries) da Educação de Jovens e Adultos, questões de múltipla escolha de Língua Portuguesa e Matemática;



PREFEITURA DE *Secretaria* **CATANDUVA** *de Educação*

V – para o 2º Termo dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (equivalente a 3ª e 4ª séries) da Educação de Jovens e Adultos, questões de múltipla escolha em Língua Portuguesa e Matemática e Produção de texto;

VI – para o 2º, 3º e 4º Termos dos Anos Finais da Educação de Jovens e Adultos, questões de múltipla escolha para cada disciplina avaliada e uma proposta de produção de texto, considerando-se a especificidade de gênero adequado para cada termo.

Art. 5º A aplicação da prova, no Sistema Municipal de Ensino, para os alunos do Ensino Fundamental e da EJA, ocorrerá pelos próprios professores das salas.

Parágrafo Único: O processo de aplicação das provas nas escolas será acompanhado por:

1- representantes de pais de alunos e, no caso da Educação de Jovens e Adultos, representantes da comunidade, sob coordenação do diretor da escola;

2- profissionais da Secretaria Municipal de Educação;

3- coordenadores das escolas.

Art. 6º A logística e a elaboração das provas, estarão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º A correção das provas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Inglês, Arte, será de responsabilidade da SME que designará bancas para a correção, na seguinte conformidade:

I – uma Banca que será responsável pela correção das produções de texto;

II – uma Banca que será responsável pela correção das questões de múltipla escolha;

Parágrafo Único: Na constituição da Comissão de que trata o caput deste artigo, serão corrigidas as produções de texto e as provas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Inglês e Arte, de acordo com critérios preestabelecidos pela equipe técnico-pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º As provas práticas de Educação Física acontecerão entre 31 de outubro a 08 de dezembro de 2017.

Art. 9º O processamento dos dados, produção de relatórios e boletins com resultados das escolas serão elaborados pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 10. Caberá ao Diretor da unidade escolar:



PREFEITURA DE *Secretaria* **CATANDUVA** *de Educação*

I – informar a população sobre a realização das provas, seguindo o Calendário de Provas estabelecido no Anexo I desta Resolução, com pelo menos um dia de antecedência;

II – organizar a escola para a aplicação das provas nos dias previstos no artigo 1º da presente Resolução;

III – indicar, em consenso com o Conselho de Escola, os representantes de pais e, no caso da Educação de Jovens e Adultos, representantes da comunidade, para acompanhar a avaliação;

IV – orientar os professores aplicadores sobre os procedimentos a serem adotados nos dias das provas;

V – organizar o processo de aplicação das provas;

VI – retirar e conferir os materiais de aplicação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 11. A Equipe da Secretaria Municipal de Educação, responsável pelo acompanhamento da aplicação do SAREMCA nas escolas, será responsável também pela devolução de todas as provas e respectivos gabaritos, na própria Secretaria Municipal de Educação, ao final da realização das mesmas.

Art. 12. O SAREMCA abrangerá também todas as crianças da Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 13. A avaliação da Educação Infantil será realizada por membros de uma Comissão designada pela Secretária Municipal de Educação.

Parágrafo Único: A Comissão de Avaliação de Educação Infantil visitará as escolas, no período de 31 de outubro a 08 de dezembro de 2017 para avaliação de observação.

Art. 14. A avaliação da Educação Infantil concretiza-se nos aspectos:

I – socioafetivo;

II – cognitivo;

III – psicomotor.

Art. 15. Caberá à Secretária Municipal de Educação, Coordenadora Geral do SAREMCA:

I – zelar pelo cumprimento dos procedimentos e orientações necessárias à realização do processo de avaliação;

II – divulgar, junto às escolas e à comunidade, as datas e procedimentos referentes à avaliação;

III – salientar, junto aos diretores das escolas, por intermédio do Supervisor Educacional, a necessidade e importância da presença dos alunos nos dias da avaliação;



PREFEITURA DE **CATANDUVA** *Secretaria de Educação*

IV – garantir o sigilo absoluto das informações contidas nos cadernos de provas, adotando medidas seguras nas etapas de armazenamento e distribuição;

V – designar uma Comissão de Avaliação, para cada etapa/nível de ensino e indicar os profissionais da Secretaria Municipal de Educação, que acompanharão a aplicação das provas;

VI – organizar um plantão de esclarecimento de dúvidas, na Secretaria Municipal de Educação, nos dias de aplicação das Provas;

VII – decidir sobre casos não previstos na presente Resolução.

Art. 16. Caberá ao Diretor do Departamento de Orientação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação:

I – promover reuniões de orientação na Secretaria Municipal de Educação com os diretores das escolas e demais profissionais envolvidos no processo;

II – organizar e divulgar o Cronograma de Aplicação das Provas;

III – organizar e coordenar o recebimento e a distribuição dos materiais necessários para a realização da avaliação, auxiliado pelos assessores pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação;

IV – coordenar o plantão de dúvidas na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 17. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduva, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de 2017

Profª Sandra Regina Bonifácio

Secretária Municipal de Educação

R.G. nº 16.393.497-6



PREFEITURA DE **CATANDUVA** *Secretaria de Educação*

ANEXO DE QUE TRATA O ARTIGO 1º

ANEXO I

SAREMCA 2016 - EDUCAÇÃO INFANTIL

ESCOLA	DATA	MANHÃ	TARDE
EMEI ALBERTINA DIOGO SPANAZZI	31/10	8H	13h30min
EMEI MARIA AUREA ROSA DOMINGOS	31/10	8H	13h30min
EMEI LUIZA LOURENÇO DA CRUZ	01/11	8H	13h30min
EMEI CAIO EDUARDO LUIS PEREIRA	01/11	8H	13h30min
EMEI DORA DE ARRUDA MENDES	06/11	8H	13h30min
CRECHE IRMÃ SHEILA	06/11	8H	13h30min
EMEI NARDI IGNOTTI	07/11	8H	13h30min
VILA SÃO VICENTE DE PAULA	07/11	8H	13h30min
EDUCANDÁRIO JOSÉ ZANCANER	09/11	8H	13h30min
EMEI LUZIA SESTITO GRADELLA	10/11	8H	13h30min
EMEI VIRGILIO DE ARRUDA MENDES	10/11	8H	13h30min
EMEI IDETTE DE LOURDES FRIAS COUTO	13/11	8H	13h30min
EMEI MARIO BIZARI	13/11	8H	13h30min
EMEI GABRIEL HERNANDES FERREIRA	14/11	8H	13h30min
EMEI CENICA BOCCHI	14/11	8H	13h30min
EMEI ALBERTINA BALDO PEREIRA	14/11	8H	13h30min
EMEI ANGELO CARANA	16/11	8H	13h30min
EMEI MARIA AP.CARVALHO AZARITE	16/11	8H	13h30min
CRECHE ANTONIO NELSON ZANCANER	17/11	8H	13h30min
EMEI MARISA VERA DERVELAN	17/11	8H	13h30min
EMEI NEUZE BATISTA	28/11	8H	13h30min
CRECHE SINHARINHA NETO	28/11	8H	13h30min
EMEI CARLOS ALBERTO SPINA	29/11	8H	13h30min
CRECHE BOA NOVA	29/11	8H	13h30min



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Educação*

SAREMCA 2017 – ENSINO FUNDAMENTAL I E II

CALENDÁRIO DE PROVAS

DATA	ÁREA CURRICULAR	HORÁRIO
20/11	- PRODUÇÃO DE TEXTO	7:50MIN 13:30MIN
24/11	- LÍNGUA PORTUGUESA - LÍNGUA INGLESA - ARTE	7:50MIN 13:30MIN
27/11	- MATEMÁTICA - CIÊNCIAS - HISTÓRIA - GEOGRAFIA	7:50MIN 13:30MIN

SAREMCA 2017 – EJA

CALENDÁRIO DE PROVAS

DATA	ÁREA CURRICULAR	HORÁRIO
21/11	- PRODUÇÃO DE TEXTO	19:30MIN
22/11	- LÍNGUA PORTUGUESA - LÍNGUA INGLESA - ARTE	19:30MIN
23/11	- MATEMÁTICA - CIÊNCIAS - HISTÓRIA - GEOGRAFIA	19:30MIN

As avaliações práticas de Recreação na Educação Infantil e de Educação Física no Ensino Fundamental serão realizadas aleatoriamente, sem prévio agendamento.



PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA

Atos Legislativos

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 195, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

Declara Ponto Facultativo.-

ENFERMEIRO ARI, Presidente da Câmara Municipal de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE considerar facultativo o ponto na Câmara Municipal no dia 03 de novembro de 2017, (sexta-feira).-

Câmara Municipal de Catanduva, em 20 de Outubro de 2017.

ENFERMEIRO ARI

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria de Administração, na data supra.

FRANCISCO BATISTA DE SOUZA

Secretário de Administração

Outros atos

- 35ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2017.-

1. - ABERTURA – às 17h30m
2. - EXPEDIENTE

- Discussão e votação da Ata da sessão anterior.-
Leitura das correspondências recebidas, apresentações de projetos de resolução, de lei e de decretos legislativos, moções, requerimentos, indicações, etc.

3. - ORDEM DO DIA

3.1 - 1ª DISCUSSÃO

3.1.1 - Discussão e votação do P.L. nº 065/2017, do edil Mauricio Gouvea, dispondo sobre

garantia de acesso gratuito a eventos artístico-cultural por crianças e adolescentes de baixa renda e dando outras providências.

3.1.2 - Discussão e votação do P.L.C. nº 014/2017, do Sr. Prefeito Municipal, alterando dispositivos da Lei Complementar nº 0827, de 08 de março de 2016 que estabelece o Programa de Desenvolvimento Empresarial de Catanduva e dando outras providências.

3.1.3 - Discussão e votação do P.L.C. nº 021/2017, do edil Daniel Palmeira, disciplinando o plantio de árvores nos passeios públicos quando da aprovação de qualquer tipo de projeto arquitetônico, e dando outras providências.

3.1.4 - Discussão e votação do P.L.C. nº 027/2017, do Sr. Prefeito Municipal, autorizando o Poder Executivo a efetuar permuta de áreas de sua propriedade.

3.1.5 - Discussão e votação do P.L.C. nº 028/2017, do Sr. Prefeito Municipal, delegando a capacidade tributária da taxa de coleta de lixo à Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – SAEC e dando outras providências.

4. - EXPLICAÇÕES PESSOAIS

5. - ENCERRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, EM 25 DE OUTUBRO DE 2017.

- ENFERMEIRO ARI -

- Presidente da Câmara -

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.-

- FRANCISCO BATISTA DE SOUZA -

Resumo da Sessão

REQUERIMENTOS

SESSÃO ORDINÁRIA DE 17/10/2017.

DO VEREADOR ANDRÉ BECK:

Nº 758/17 – Solicitando ao Sr. Superintendente da SAEC, informar por meio de certidão subscrita por servidor público do quadro efetivo, se a rede de água situada em nossa cidade possui canalização em amianto.

Nº 759/17 – Solicitando ao Sr. Superintendente



da SAEC, informar por meio de certidão subscrita por servidor público do quadro efetivo, se a SAEC efetuou algum pagamento referente a alguma operação de crédito realizada junto ao BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento, no período de 2002 a 2017.

Nº 760/17 – Solicitando ao Sr. Superintendente da SAEC, informar por meio de certidão subscrita por servidor público do quadro efetivo, se a SAEC efetuou algum repasse de valores à Prefeitura Municipal de Catanduva, nos anos de 2001 a 2017.

Nº 761/17 – Solicitando ao Sr. Superintendente da SAEC, para que forneça cópia integral do Processo Licitatório - Pregão Presencial nº 39/2017.

DO VEREADOR BELLÊ:

Nº 762/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar se há algum estudo para a instalação de lombada na Rua Cascata nas proximidades do número 687.

Nº 763/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar se há algum estudo para a instalação e implantação de passarela para pedestres sobre a linha férrea entre a Matinal e a Escola COC.

DO VEREADOR WILSON PARANÁ:

Nº 764/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar se está sendo utilizado caminhões da SAEC, nos serviços de outro departamento, como no piche por exemplo.

Nº 765/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, encaminhar cópia do Processo Licitatório capa a capa da construção do refeitório que está sendo construído no pátio de serviços da Prefeitura situado à rua Paraíba.

Nº 766/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, encaminhar cópias de todos os cartões de ponto ou de frequência dos funcionários da SAEC.

Nº 767/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar o nome dos funcionários públicos que estão trabalhando na SAEC, seus cargos originais e atuais, seus vencimentos com ou sem benefícios.

Nº 768/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar sobre a estação de tratamento de esgoto, cópias do Processo Licitatório capa a capa, bem como o termo de garantia da obra.

Nº 769/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar se há empresa prestando serviços na área elétrica, manutenção e troca de lâmpadas.

Nº 770/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar se recentemente foi instalado um registro de pressão na coletadora da elevatória (ETE), qual a empresa responsável pelos serviços.

Nº 771/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, encaminhar cópias de todas as notas fiscais das trocas de peças de toda frota dos veículos da Secretaria da Saúde de Catanduva no período de 2016 e 2017.

Nº 772/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, encaminhar cópias de todas as notas fiscais das trocas de peças de toda frota dos veículos da Secretaria da Educação de Catanduva no período de 2016 e 2017.

MOÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA DE 17/10/2017.

DO VEREADOR ENFERMEIRO ARI:

Nº 227/17 – De Aplausos, ao Pastor Benones Vieira dos Santos, representando todos os Pastores Evangélicos de Catanduva, assim como toda a comunidade Evangélica de Catanduva.

Indicações

INDICAÇÕES

Sessão Ordinária 17/10/17

DO VEREADOR ENFERMEIRO ARI:

Nº 1145/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, para que providências sejam tomadas no sentido de asfaltar o prolongamento da rua José Fernandes que interliga os bairros Jd. Paraíso e o Jd. América, sendo que é apenas um quarteirão.

DO VEREADOR WILSON PARANÁ:

Nº 1146/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, para que providências sejam tomadas no sentido de instalar um semáforo, na rua Belo Horizonte esquina com a rua Alagoas no centro.

DO VEREADOR AMARILDO DAVOLI:

Nº 1147/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que seja feita a retirada de entulho de lixo, acumulados na rua Guarapari, próximo ao segundo bloco do nº 305, quadra C no Jardim Esplanada.

DO VEREADOR ONOFRE BARALDI:

Nº 1148/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que viabilize iniciativas no sentido de tapar buracos na



Rua Jacareí, entre a Avenida Júlio César Marino e a Rua Taubaté.

Nº 1149/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que viabilize iniciativas no sentido de efetuar a troca de lâmpadas dos Postes de nºs 6152-3, 6152-4 e 6152-7, localizado na rua Pedro Soto Filho na Altura do nº 1518.

DO VEREADOR BELE

Nº 1150/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que seja feita pavimentação asfáltica da rua Leopoldina Bairro Santa Paula ao final da rua leopoldina no cruzamento com a Avenida Dona Engrácia.

Nº 1151/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que seja feita a roçagem e limpeza da área verde na rua Benedito de campos nº 146 bairro Residencial dos Ipês.

Nº 1152/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que seja feita limpeza da área verde da rua Vila Maria.

Nº 1153/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que sejam tomadas providencias no sentido de tapa buraco na rua Cosmorama bairro Agudo Romão 2.

Nº 1154/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que sejam tomadas providencias no sentido de tapa buraco na Av Benedito Zancaner por toda sua Extensão.

Nº 1155/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que sejam tomada providencias no sentido de tapa buraco na rua Ouro Branco Parque Gloria 4.

Nº 1156/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que seja feita a troca de lampadas de iluminação Publica, localizada na Rua das acerolas entre o números 158 - 165 bairro Nova Catanduva.

DO VEREADOR MAURICIO:

Nº 1157/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que seja feito o recapeamento e tapa buracos na rua Colina nº 650 no Bairro Jardim Bela Vista.

Nº 1158/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que seja feita a troca de lampadas quebradas ou com defeito na rua Amapá esquina com a rua Belém.

Nº 1159/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que seja feita a troca de lampadas quebradas ou com defeito na Av Francisco de Assis Machado.

Nº 1160/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que seja feita a troca de lampadas quebradas ou com defeito na rua das Acerolas nº 158 no Bairro Nova Catanduva.

Nº 1161/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que

seja feita a troca de lampadas quebradas ou com defeito na rua Maravilha no Bairro Residencial Isabela.

Nº 1162/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que seja feita a troca de lampadas quebradas ou com defeito na rua Navarai nº 492.

Nº 1163/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que seja feita a troca de lampadas quebradas ou com defeito na rua Bela Flor nº 388.

Nº 1164/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que seja feita a troca de lampadas quebradas ou com defeito na rua Juraci no Bairro Pachá II.

Nº 1165/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que seja feita a troca de lampadas quebradas ou com defeito na rua Tabapuã nº 671.

Nº 1166/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que seja feita a troca de lampadas quebradas ou com defeito na rua Bela Flor nº 192 no Bairro Parque Gloria IV.

Nº 1167/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que seja feita a troca de lampadas quebradas ou com defeito na rua Salto nº 1086 no Bairro Jardim América.

Nº 1168/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que seja feita a troca de lampadas quebradas ou com defeito na rua São Joaquim da Barra nº 59.

Nº 1169/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que seja feita a troca de lampadas quebradas ou com defeito na rua Lavínia nº 409.

Nº 1170/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que seja feita a troca de lampadas quebradas ou com defeito na rua Aracaju nº 17.

Nº 1171/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que seja feita a troca de lampadas quebradas ou com defeito na rua Pedreiras nº 107 no Bairro Solo II.

Nº 1172/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que seja feita a troca de lampadas quebradas ou com defeito na rua Pindamonhangaba nº 450.

Nº 1173/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que seja feita a troca de lampadas quebradas ou com defeito na rua Santa Izabel nº 246 no Bairro Jardim Santa Helena.

Nº 1174/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que seja feita a troca de lampadas quebradas ou com defeito na rua Savero esquina com a rua Ipanema.

Nº 1175/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que seja feita a troca de lampadas quebradas ou com defeito



na rua Tabapuã nº 671.

Nº 1176/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que seja feita a troca de lampadas quebradas ou com defeito na rua Juaci no Bairro Pachá II.

Nº 1177/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que seja feita a troca de lampadas quebradas ou com defeito na rua Ariranha nº 415 no Bairro São Francisco.

Nº 117817 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que seja feita a troca de lampadas quebradas ou com defeito na rua Ilheus nº 758.

Nº 117917 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que seja feita a troca de lampadas quebradas ou com defeito na rua Mirassol nº 16 no Bairro Vila Guzzo.

Notificações

COMUNICADO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, VEREADOR ARISTIDES JACINTO BRUSCHI, E O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, VEREADOR CIDIMAR ROBERTO PORTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, EM NOME DO LEGISLATIVO CATANDUVENSE, CONVIDAM TODA A POPULAÇÃO EM GERAL, ASSOCIAÇÕES, SINDICATOS E DEMAIS ENTIDADES ESTABELECIDAS EM CATANDUVA, PARA QUE COMPAREÇAM NA AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA NO DIA 01 DE NOVEMBRO PRÓXIMO, ÀS 16:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, SITUADO À PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, S/Nº, ONDE ESTARÁ SENDO DISCUTIDO O PROJETO DE LEI Nº 073/17, ORIUNDO DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018”.

Catanduva, em 25 de outubro de 2017.

VEREADOR ARISTIDES JACINTO BRUSCHI

Presidente da Câmara

VEREADOR CIDIMAR ROBERTO PORTO

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos



Superintendência de Água e Esgoto

Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados. Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

29818	29766	29770	29728	589136	29736	29886
29888	29969	29891	29903	9042939	29930	29913
29961	30032	30033	30034	30119	30126	30046
30048	30054	30088	30070	30102	30108	30082
30092	589953	29590	29666	29687	589223	29605
29609	29650	29637	29743	29821	29820	29816
29837	29752	29754	29796	29801	29794	29799
29768	9048544	29773	29791	29844	29798	29506
29525	29478	29481	29993	29494	29498	590158
29497	591142	9045524	38244	38206	38171	9046569
9050013	49036	34975	29541	29555	29685	29671
9051974	29528	29551	9043232	34962	9043233	29548
32805	32855	32875	32829	32819	28986	32798
9043661	32842	28872	66060	49255	9049742	32863
49096	33921	33010	36505	39585	32985	588487
9044088	9053650	50577	36658	36542	36663	39542
36611	36848	36591	36605	39533	36685	36680
65595	9049760	36835	589143	49253	9046995	36593
39620	36598	36650	589688	36773	49332	39654
36767	36530	36652	36788	36507	36645	49380
36694	36541	36653	36571	36649	9049535	39644
36855	39481	36779	36515	36699	36525	9044716
36666	36843	9041992	65643	66041	36795	36647
36774	9044355	39545	39662	39501	39496	49196
39706	65743	65727	65712	66088	9047104	65551
9047476	39624	39520	39519	590087	39734	65999
65690	587592	39528	65648	39680	39606	39684
49132	39511	66047	587307	39522	39573	69872
49265	49186	591254	49334	66021	39715	9052708
9052709	9047884	1252615	1252625	1253375	1252686	49323
39731	49298	49150	66138	49136	49335	590444
49092	66003	66068	49295	65572	587340	49021
590382	9044702	587339	49242	590427	9043624	590380
49238	66066	66126	49352	49274	49188	587702
65571	49331	49369	9042849	49187	49377	588717



EMCAa CATANDUVA

ATIVIDADE SEMANAL DA EMCAA

A Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti fará vistoria e visitas casa a casa na Área 02 (Pacha 1, Pacha2, Bom Pastor, Eldorado) de 17 de outubro até o final do mês, caso não aja caso suspeito ou nebulização. Também será feita a atualização do mapa de quarteirão e, se o morador não for encontrado em sua residência, receberá uma notificação para agendar uma visita em 48 horas pelo telefone 3521-4087, das 7 às 17 horas, de segunda a sexta-feira.

A Secretaria de Saúde está mantendo equipe de plantão aos sábados para realizar as casas agendadas e demanda como bloqueio e nebulização de caso suspeito, além de trabalho nas escolas como forma de prevenção. Seguem em andamento, ainda, as vistorias nos imóveis que estão com chaves nas imobiliárias.



“Precisamos que a população também faça a sua parte. Juntos vamos combater o Aedes aegypti”

MUTIRÃO

“TODOS JUNTOS CONTRA A DENGUE, ZIKA e CHIKUNGUNYA”

O trabalho contará com aproximadamente 140 funcionários da EMCAa e Agentes Comunitários, com foco em imóveis públicos, privados e baldios, eliminação de criadouros, remoção mecânica, nebulização e orientação. A iniciativa é da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

SÁBADO - DIA 21 DE OUTUBRO DE 2017

São Francisco, Jardim Augusta, Santa Rosa, Jardim Bela Vista, Vila Alexandria, Res. Moreschi e Jardim Vertoni.

SÁBADO - DIA 28 DE OUTUBRO DE 2017

Higienópolis, Vila Lunardelli, Vila Jorge, Vila Bela Vista, Jardim Salles, res. Maria L Faria Tarraf, São Benedito.

DICA DA SEMANA:

Ponha areia nos vasos das plantas. Em vez de usar água para as plantas, use areia ou pó de café nos pires dos vasos e, então, coloque água. A água contida é suficiente para manter as plantas vivas, mas sem ser um ponto de depósito dos ovos do mosquito da dengue. Não se esqueça de verificar ralo interno, ralo externo, laje, calha, vaso sanitário, piscina, consumo animal.

Todas as imobiliárias e responsáveis pelos imóveis desabitados terão que entrar em contato com a EMCAa (3521- 4087) para comunicar dia de agendamento, possibilitando a abertura dos imóveis para a vistoria, conforme o Decreto Municipal nº 6.822.

EMCAa CATANDUVA

CATANDUVA PERMANECE EM ESTADO DE ALERTA DE DENGUE

Catanduva continua em estado de alerta para a dengue. A quantidade de larvas encontradas em imóveis do município está acima do tolerável. O resultado do Levantamento Rápido de Índices de Infestação para o *Aedes aegypti* (LIRAA) ficou em 2,2%, quando o aceitável pelo Ministério da Saúde é de 1%.

Os dados têm base em amostras de visitas realizadas em outubro. Nos primeiros dias desse mês, os agentes de endemias avaliaram 6.806 imóveis. Desse total, 3.412 casas estavam abertas e outras 3.394 foram encontradas de portas fechadas no momento da inspeção.

O resultado do levantamento aponta para aumento no percentual larvário local, com relação à quantidade apurada em julho deste ano, quando foi registrado 1,3%.

O LIRAA é considerado instrumento fundamental para orientar ações de controle da dengue. Os resultados das amostragens possibilitam aos gestores locais de saúde antecipar estratégias de prevenção ao vetor.

Durante a avaliação, as regiões mais afetadas foram a área 04 (2,8%), que compreende o Parque das Américas, Higienópolis e Santo Antonio, e área 03 (2,6%), que tem na lista Jardim Soto, Parque Iracema e Monte Líbano. Na sequência aparecem as áreas 01 (2,5%), 05 (2,0%) e 02 (1,3%).

Com a etapa concluída, a EMCAa (Equipe Municipal de Combate ao *Aedes aegypti*) vai intensificar o serviço de retirada de criadouros e orientação aos moradores. As ações serão direcionadas especialmente de forma escalonada para atingir as áreas que obtiveram do maior para o menor índice de larvas na inspeção.

Boletim

Balanço epidemiológico divulgado pela Secretaria Municipal de Saúde aponta para um total de 21 casos de dengue no município, do começo do ano até setembro. O setor mantém atividades de agendamento de visitas pelo telefone (17) 3521-4087.





PREFEITURA DE
CATANDUVA

TABELA HORÁRIOS DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA

ALPINO

5:00	8:45	12:30***	16:15	20:40
5:25	9:10	12:55	16:40	21:20***
5:50	9:35	13:20	17:05	22:10***
6:15	10:00	13:45	17:30	23:00
6:40	10:25	14:10	17:55	23:40*
7:05	10:50	14:35***	18:20**	
7:30***	11:15	15:00	18:50	
7:55	11:40	15:25	19:20	
8:20	12:05	15:50	19:50	

AMÊNDOLA

5:20	12:05	19:00
6:00	12:50	19:50
6:40***	13:35	20:40
7:30**	14:20	21:30
8:20	15:05	22:15
9:05***	15:50	23:00
9:50	16:40**	23:40**
10:35	17:30***	
11:20	18:15	

EUCLIDES - SOLO

5:05	8:10	11:55	15:40	18:40
5:25	8:35	12:20	16:00	19:00
5:45	9:00	12:45	16:20	19:20
6:05	9:25	13:10	16:40	20:00
6:25	9:50	13:35	17:00	20:50
6:45	10:15	14:00	17:20	21:40
7:05	10:40	14:25	17:40	22:20
7:25	11:05	14:50	18:00	23:00
7:45	11:30	15:15	18:20	23:40

ENGRÁCIA

5:00	11:45	18:30
5:45	12:30	19:15
6:30	13:15	20:00
7:15	14:00	21:00
8:00	14:45	22:00
8:45	15:30	23:00
9:30	16:15	23:40**
10:15	17:00	
11:00	17:45	

FIPA

5:00	11:35	18:20
5:35	12:20	19:10
6:20	13:05	20:00
7:05	13:50	21:00
7:50	14:35	22:00
8:35	15:20	23:00
9:20	16:05	23:40
10:05	16:50	
10:50	17:35	

FLAMINGO

4:45	9:20	13:55	18:20
5:15	9:55	14:20	18:55
5:45	10:20	14:55	19:20
6:15	10:55	15:20	19:55
6:45	11:20	15:55	20:30
7:20	11:55	16:20	21:25
7:50	12:20	16:55	22:25
8:20	12:55	17:20	23:40
8:55	13:20	17:55	

JULIATTI

5:10	11:55	18:40
5:55	12:40	19:30
6:40	13:25	20:20
7:25	14:10	21:10
8:10	14:55	22:00
8:55	15:40	23:00
9:40	16:25	23:40***
10:25	17:10	
11:10	17:55	

GABRIEL HERNANDES

5:00	9:40	14:10	18:40
5:30	10:10	14:40	19:10
6:00	10:40	15:10	20:00
6:30	11:10	15:40	20:50
7:00	11:40	16:10	21:40
7:35	12:10	16:40	23:00
8:05	12:40	17:10	23:40
8:40	13:10	17:40	
9:10	13:40	18:10	

PACHÁ

5:00	8:00	11:00	14:00	17:00	20:40
5:20	8:20	11:20	14:20	17:20	21:20
5:40	8:40	11:40	14:40	17:40	22:10
6:00	9:00	12:00	15:00	18:00	23:00
6:20	9:20	12:20	15:20	18:20	23:40
6:40	9:40	12:40	15:40	18:40	
7:00	10:00	13:00	16:00	19:00	
7:20	10:20	13:20	16:20	19:20	
7:40	10:40	13:40	16:40	20:00	

NOSSO TETO - VERTONI

4:45	11:30	18:15
5:30	12:15	19:00
6:15	13:00	19:50
7:00	13:45	20:35
7:45	14:30	21:25
8:30	15:15	22:15
9:15	16:00	23:00
10:00	16:45	23:40***
10:45	17:30	

SALLES - THEODORO

4:55	11:40	18:25
5:40	12:25	19:10
6:25	13:10	20:00
7:10	13:55	20:50
7:55	14:40	21:35
8:40	15:25	22:20
9:25	16:10	23:00
10:10	16:55	23:40****
10:55	17:40	

TARRAF

05:20	12:05****	18:50****
06:05****	12:50***	19:40
06:50****	13:35	20:30
07:35****	14:20***	21:20****
08:20	15:05****	22:10
09:05	15:50	23:00****
09:50	16:35****	23:40****
10:35	17:20****	
11:20	18:05	

VILA CELSO

5:00	11:45	18:30
5:45	12:30	19:20
6:30	13:15	20:10
7:15	14:00	21:00
8:00	14:45	22:00
8:45	15:30	23:00
9:30	16:15	23:40*
10:15	17:00	
11:00	17:45	

KM 10

8:20**
19:00***

COFCO

Terminal Usina

14:40	15:30
22:30	23:00

JD TORRES

Pedro Boso

05:50*
07:20*

Citrovita

06:25*****
16:35*****

* Horários que o ônibus vai até o Dist. Ind. Pedro Boso, não atende Bairro Nova Catanduva

** Horários que o ônibus vai até o Jardim dos Coqueiros

*** Horários que o ônibus vai até a Fafica

**** Horários que o ônibus vai até a Loren Sid

***** Horários Jd. Da Torres, vai Usina Nobre

***** Horários Jd. Da Torres, vai Usina Nobre, Condomínio Acapulco até Usinil (Pedro Boso)

(+) A linha Alpino atenderá a linha Vila Celso

(++) A linha Amêndola atenderá a linha Engrácia

(+++) A linha do N. Teto atenderá a linha Juliatti

(++++) A linha Tarraf atenderá a linha Salles Theodoro

Disk Jundiá
9090-3524-6253
Informações, sugestões
e reclamações



PREFEITURA DE
CATANDUVA

TABELA HORÁRIOS DE SÁBADO

ALPINO

5:00	12:30	20:00
5:50	13:20	20:50
6:40	14:10	21:40
7:30	15:00	22:20
8:20	15:50	23:00
9:10	16:40	23:40*
10:00	17:30	
10:50	18:20	
11:40	19:10	

AMÊNDOLA

5:20	12:45	20:20
6:05	13:35	21:15
6:55**	14:25	22:10
7:45	15:15	23:00
8:35	16:05	23:40**
9:25	16:55**	
10:15	17:45	
11:05	18:35	
11:55	19:25	

ENGRÁCIA

5:10	12:40	20:10
6:00	13:30	21:10
6:50	14:20	22:05
7:40	15:10	23:00
8:30	16:00	23:40**
9:20	16:50	
10:10	17:40	
11:00	18:30	
11:50	19:20	

EUCLIDES - SOLO

5:10	12:40	20:10
6:00	13:30	21:00
6:50	14:20	22:00
7:40	15:10	23:00
8:30	16:00	23:40
9:20	16:50	
10:10	17:40	
11:00	18:30	
11:50	19:20	

FIPA

5:00	12:30	20:05
5:50	13:20	21:00
6:40	14:10	22:00
7:30	15:00	23:00
8:20	15:50	23:40
9:10	16:40	
10:00	17:30	
10:50	18:20	
11:40	19:10	

FLAMINGO

5:10	14:15	23:40
6:05	15:15	
7:10	16:15	
8:15	17:15	
9:15	18:20	
10:15	19:20	
11:15	20:20	
12:15	21:20	
13:15	22:30	

GABRIEL HERNANDES

5:00	9:40	14:00	18:55
5:30	10:00	14:40	19:55
5:50	10:40	15:00	20:55
6:30	11:00	15:40	21:55
6:50	11:40	16:00	23:00
7:35	12:00	16:40	23:50
7:55	12:40	17:00	
8:40	13:00	17:40	
9:00	13:40	18:00	

JULIATTI

5:30	13:00	20:30
6:20	13:50	21:20
7:10	14:40	22:10
8:00	15:30	23:00
8:50	16:20	23:40***
9:40	17:10	
10:30	18:00	
11:20	18:50	
12:10	19:40	

NOSSO TETO - VERTONI

5:45	13:15	21:00
6:35	14:05	22:00
7:25	14:55	23:00
8:15	15:45	23:40***
9:05	16:35	
9:55	17:25	
10:45	18:15	
11:35	19:05	
12:25	20:00	

PACHÁ

5:00	12:30	20:00
5:50	13:20	20:50
6:40	14:10	21:40
7:30	15:00	22:20
8:20	15:50	23:00
9:10	16:40	23:40
10:00	17:30	
10:50	18:20	
11:40	19:10	

SALLES - THEODORO

5:00	12:20	19:55
5:40	13:10	20:50
6:30	14:00	21:50
7:20	14:50	23:00
8:10	15:40	23:40****
9:00	16:30	
9:50	17:20	
10:40	18:10	
11:30	19:00	

TARRAF

05:30	12:55***	20:30
06:15***	13:45	21:25
07:05	14:35	22:20***
07:55	15:25	23:00
08:45	16:15	23:40****
09:35	17:05***	
10:25	17:55	
11:15	18:45***	
12:05***	19:35	

VILA CELSO

5:20	12:50	20:20
6:10	13:40	21:10
7:00	14:30	22:00
7:50	15:20	23:00
8:40	16:10	23:40*
9:30	17:00	
10:20	17:50	
11:10	18:40	
12:00	19:30	

Disk Jundiá
9090-3524-6253
Informações, sugestões
e reclamações

COFCO

Terminal	Usina
6:50	7:30
14:40	15:30
22:30	23:00

Pedro Boso
06:00*

* Horários que o ônibus vai até o Dist. Ind. Pedro Boso, não atende Bairro Nova Catanduva

** Horários que o ônibus vai até o Jardim dos Coqueiros

*** Horários que o ônibus até a Loren Sid

(+) A linha Alpino atenderá a linha Vila Celso

(++) A linha Amêndola atenderá a linha Engrácia

(+++) A linha N. Teto atenderá a linha Juliatti

(++++) A linha Tarraf atenderá a linha Salles Theodoro



PREFEITURA DE
CATANDUVA

TABELA HORÁRIOS DE DOMINGO E FERIADOS

ALPINO			AMÊNDOLA		ENGRÁCIA		EUCLIDES SOLO		FIPA	
5:00	12:30	20:00	5:20	15:20	5:20	14:20	5:00	15:00	5:00	15:00
5:50	13:20	20:50	6:20	16:20	6:20	15:20	6:00	16:00	6:00	16:00
6:40	14:10	21:40	7:20	17:20	7:20	16:20	7:00	17:00	7:00	17:00
7:30	15:00	22:20	8:20	18:20	8:20	17:20	8:00	18:00	8:00	18:00
8:20	15:50	23:00	9:20	19:20	9:20	18:20	9:00	19:00	9:00	19:00
9:10	16:40	23:40 ⁺	10:20	20:20	10:20	19:20	10:00	19:00	10:00	20:00
10:00	17:30		11:20	21:20	11:20	20:20	11:00	20:00	11:00	21:00
10:50	18:20		12:20	22:20	12:20	21:20	12:00	21:00	12:00	22:00
11:40	19:10		13:20	23:40 ⁺⁺	13:20	22:20	13:00	22:00	13:00	23:00
			14:20			23:40 ⁺⁺	14:00	23:40	14:00	23:40

FLAMINGO		GABRIEL HERNANDES		JULIATTI		PACHÁ			NOSSO TETO VERTONI	
5:30	15:30	5:00	15:00	5:40	15:40	5:00	12:30	20:00	5:40	15:40
6:30	16:30	6:00	16:00	6:40	16:40	5:40	13:20	20:50	6:40	16:40
7:30	17:30	7:00	17:00	7:40	17:40	6:20	14:10	21:40	7:40	17:40
8:30	18:30	8:00	18:00	8:40	18:40	7:30	15:00	22:20	8:40	18:40
9:30	19:30	9:00	19:00	9:40	19:40	8:20	15:50	23:00	9:40	19:40
10:30	20:30	10:00	20:00	10:40	20:40	9:10	16:40	23:40	10:40	20:40
11:30	21:30	11:00	21:00	11:40	21:40	10:00	17:30		11:40	21:40
12:30	22:30	12:00	22:00	12:40	22:40	10:50	18:20		12:40	22:40
13:30	23:40	13:00	23:00	13:40	23:40 ⁺⁺⁺	11:40	19:10		13:40	23:40 ⁺⁺⁺
14:30		14:00		14:40					14:40	

SALLES THEODORO		TARRAF		VILA CELSO		COFCO	
5:00	15:00	5:40	15:40	5:20	15:20	Terminal	Usina
6:00	16:00	6:40	16:40	6:20	16:20	7:00	7:15
7:00	17:00	7:40	17:40	7:20	17:20	14:40	15:00
8:00	18:00	8:40	18:40	8:20	18:20	23:20	23:40
9:00	19:00	9:40	19:40	9:20	19:20		
10:00	20:00	10:40	20:40	10:20	20:20		
11:00	21:00	11:40	21:40	11:20	21:20		
12:00	22:00	12:40	22:40	12:20	22:20		
13:00	23:00	13:40	23:40 ⁺⁺⁺⁺	13:20	23:00		
14:00	23:40 ⁺⁺⁺⁺	14:40		14:20	23:40 ⁺		

A linha do Flamingo atenderá Jardim Imperial somente aos domingos e feriados

(+) A linha Alpino atenderá a linha Vila Celso

(++) A linha Amendola atenderá a linha Engrácia

(+++) A linha N. Teto atenderá a linha Juliatti

(++++) A linha Tarraf atenderá a linha Salles Theodoro

Disk Jundiá
9090-3524-6253
Informações, sugestões
e reclamações



PREFEITURA DE
CATANDUVA

**ATENÇÃO CIDADÃO, NÃO FIQUE
DE FORA!**

**“Separe seu material
reciclável e contribua
para um município Mais Sustentável”**



Monte Azul
LIMPEZA PÚBLICA

O que É considerado Resíduo Reciclável?

PLÁSTICO

Copos para água e café
Sacos
Tampas
Potes
Embalagens
Garrafas Pet
PVC
Canos e Tubos
Brinquedos
Tomadas
Acrílico

METAL

Chapas metálicas
Fios e arames
Pregos
Sucatas em geral
Latas de alumínio
Clips e grampos
Esponjas de aço
Canos

VIDRO

Copos
Garrafas em geral
Recipientes em geral
Frasco em geral
Fibra de Vidro

PAPEL

Jornais e revistas
Envelopes
Impresso em geral
Aparas de papel
Papelão
Papel alumínio

O que NÃO é considerado Resíduo Reciclável?

Papel carbono
Papel higiênico
Fraldas
Papéis sujos, engordurados
ou contaminados com alguma
substância nociva à saúde
Isopor

Ampolas de medicamentos
Restos de alimentos
Restos de jardinagem como galhos,
folhas, grama
Animais mortos

Lâmpadas, pilhas, baterias - Logística Reversa (devolver onde comprou)
Animais Mortos - Entrar em contato com Centro de Zoonoses (17) 3524-2445



**4ª MELHOR CIDADE DO ESTADO EM MEIO AMBIENTE NO
PROGRAMA MUNICÍPIO VERDE AZUL.**

O Resíduo que você está separando para ser reciclado será enviado à Cooperativa Recicla Catanduva, gerando empregos, tirando famílias da informalidade, proporcionando renda e dando dignidade.



COLETA SELETIVA PORTA À PORTA

Fique atento ao dia em que o caminhão da Coleta Seletiva passará por seu bairro e deixe os resíduos recicláveis na calçada.



SETOR Nº 1 SEGUNDA-FEIRA à partir das 07hs

DIURNO

- JD. IMPERIAL
- RESID. ESPLANADA
- GABRIEL HERNANDES
- JARDIM ALVORADA
- JARDIM SHANGRILÁ
- POLO MESTRINELLI
- ANTÔNIO ZÁCARO
- GIORDANO MESTRINELLI
- GAVIOLLI
- RESID. IPANEMA
- PQ. FLAMINGO
- NOVA CATANDUVA
- NOVA CATANDUVA II

SETOR Nº 3 TERÇA-FEIRA à partir das 07hs

DIURNO

- VILA BELA
- VILA JORGE
- JARDIM SALES
- TARRAF I E II
- JARDIM CAPARROZ
- COLINA DO SOL
- JULIA CAPARROZ
- PEDRO BORGONOV
- IND. COM. RAUL DE CARVALHO
- MORADA DOS EXECUTIVOS
- MORADA DOS PÁSSAROS
- JARDIM DA TORRE
- JARDIM DAS OLIVEIRAS
- VIVENDA 7 DE SETEMBRO

SETOR Nº 5 QUARTA-FEIRA à partir das 07hs

DIURNO

- RESID. ILUMINAR
- LT. MIGUEL ELIAS
- JD. DEL REY
- PQ. AGUDO ROMÃO
- PQ. AGUDO ROMÃO II
- PQ. JOSÉ CURY
- JD. SANTA PAULA
- VILA ENGRACIA
- PEDRO MONTELEONE

SETOR Nº 7 QUINTA-FEIRA à partir das 07hs

DIURNO

- SEBASTIÃO MORAES
- NOSSO TETO
- VILA LUNARDELLI
- JULIATTI DE CARVALHO
- JD. ESPERANÇA
- RESID. CHIODINI
- JD. VERTONI
- PQ. GLORIA IV, V E VI

SETOR Nº 9 SEXTA-FEIRA à partir das 07hs

DIURNO

- JD. GRAN VILLE
- JD. PRIMAVERA
- VILA INDUSTRIAL
- CONJ. HAB. A. BORELLI
- JD. DAS IRRADIAÇÃO
- JD. DAS NAÇÕES
- SANTA ISABEL
- PEDRO NECHAR
- AUTO DA BOA VISTA
- RESID. PARAÍSO
- CONJ. HAB. NAIR DE FREITAS
- JARDIM ALPINO
- JARDIM ORIENTAL
- JARDIM MONTE LIBANO
- RESID. CIDADE JARDIM

SETOR Nº 11 SÁBADO à partir das 07hs

DIURNO

- SÃO DOMINGOS
- CONJ. EUCLIDES I E II
- SOLO SAGRADO I
- BOM PASTOR
- ANUAR PACHA (PACHA I)

SETOR Nº 2 SEGUNDA-FEIRA à partir das 16hs

NOTURNO

- PARQUE IPIRANGA
- DISTR. IND. ANTÔNIO BOSO
- VILA GUZZO
- VILA PAULISTA
- JARDIM LAGO
- VILA MARIA JORGE
- STOCCO
- VILA RODRIGUES
- JARDIM BELÉM
- VILA SÃO LUÍS

SETOR Nº 4 TERÇA-FEIRA à partir das 16hs

NOTURNO

- VILA ALEXANDRIA
- BELA VISTA
- PQ. GLÓRIA I, II, III
- SÃO FRANCISCO
- JARDIM AUGUSTA
- RESID. MORESCH
- SANTA ROSA

SETOR Nº 6 QUARTA-FEIRA à partir das 16hs

NOTURNO

- PQ. IRACEMA
- RESID. SAM REMO
- JARDIM SOTO
- JUCA PEDRO
- JARDIM BRASIL
- JARDIM AMÉRICA
- JARDIM AMENDOLA
- VILA CELSO MAUAB

SETOR Nº 8 QUINTA-FEIRA à partir das 16hs

NOTURNO

- THEODORO ROSA FILHO
- RESID. ACAPUCO
- VILA MOTA
- HIGIENÓPOLIS
- JARDIM MONTE CARLO
- JARDIM DO BOSQUE

SETOR Nº 10 SEXTA-FEIRA à partir das 16hs

NOTURNO

- DIOFEN MARTANI
- SANTO ANTÔNIO
- JOAQUIM LOPES
- JD. DOS COQUEIROS I E II
- KM 7

SETOR Nº 12 SÁBADO à partir das 16hs

NOTURNO

- SOLO SAGRADO II
- CONJ. HAB. GIUSEPE
- CONJ. HAB. GIUSEPE SPINA (PACHA II)
- JD. ELDORADO
- RES. DOS IPÊS
- PARQUE DAS AMÉRICAS

OBS.: ÁREA CENTRAL SETOR Nº 13, EXECUTADO ÀS TERÇAS, QUINTAS E SÁBADOS

Dúvidas e reclamações: 0800-757-9191

Ouvidoria.meioambiente@catanduva.sp.gov.br





Atendimento ao Consumidor
PROCON de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01
3531-9138

atendimento das 9h às 16h
de segunda a sexta-feira

Rua São Leopoldo, nº 80
3521-1931

atendimento das 8 às 12h
de segunda a sexta-feira

Leve os seguintes documentos:

- documentos pessoais (CPF e RG);
- comprovante de residência;
- documentos relacionados ao problema apresentado (contrato, nota fiscal, ordem de serviço, extrato, etc.)